



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, sexta-feira, 2 de janeiro de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.181

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA PML/GP Nº 01/2026

De 01 de Janeiro de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar o Sr.(a) ARDRUINO ABRANTES DE FREITAS, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.594.154-\*\* e RG nº 001.545.\*\*\* SSPDS- RN, do Cargo em Comissão de Coordenador de Atendimento Educacional Especializado, Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

#### PORTARIA PML/GP Nº 02/2026

De 01 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.(a) JÚLIO TRIGUEIRO DE FREITAS, Portador(a) do C.P.F. nº \*\*\*.175.814-\*\*,

RG nº 1.485.\*\*\* SSP-RN, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

#### PORTARIA PML/GP Nº 03/2026

De 01 de Janeiro de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) ARDRUINO ABRANTES DE FREITAS, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.594.154-\*\* e RG nº 001.545.\*\*\* SSPDS- RN, para Exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atenção Especializada, com Lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se. Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2026.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, sexta-feira, 2 de janeiro de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.181

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### PORTARIA PML/GP Nº 04/2026

De 01 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **JÚLIO TRIGUEIRO DE FREITAS**, Portador(a) do C.P.F. nº **\*\*\*.175.814-\*\***, RG nº **1.485.\*\*\* SSP-RN**, para Exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2026.

**Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho**  
Prefeito